



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria de **Administração | SEADM**

PORTARIA SEADM Nº 393/2024
DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 15406/2024.

R E S O L V E

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARTHA PAVÃO**, matrícula nº 1108603-1, Oficial Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, **180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no **Processo Administrativo 15406/2024**, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, **com início 31/07/2024 e término em 26/01/2025**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 17 de setembro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9